



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA-PTB



IND 2096/2019

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada JAQUELINE SILVA)

L I D O
Em, 13/08/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP e da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de implantar o serviço de iluminação pública em lâmpadas LED nos Trechos 1, 2 e 3, na Região Sol Nascente.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de implantar o serviço de iluminação pública em lâmpadas LED, nos Trechos 1, 2 e 3, na Região Habitacional Sol Nascente.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2096/2019
Folha Nº 01 mc

Tal proposição é um anseio de quase uma década dos moradores daquela localidade, que tanto sofrem com o abandono público e descaso governamental.

Considerado justo pleito, a iluminação pública naquela localidade é de extrema necessidade e urgência, visto que grande parte do Sol Nascente não possui sequer um poste de luz, e em outras áreas que há a iluminação, esta é ofertada por meio de lâmpada comum.

Indiscutível que a iluminação pública é um serviço básico, que deve ser ofertado sem qualquer questionamento ou empecilhos, e que gera impactos até mesmo em outras áreas, como o da segurança pública.

Já o uso de lâmpadas LED está comprovadamente que seu custo-benefício traz grande retorno à economia do GDF e benefícios ao meio-ambiente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA-PTB



Nesse sentir, faz-se necessário que o Poder Público, em obediência à LODF e à Constituição Federal, tome as devidas diligências para que os moradores e demais cidadãos tenham uma iluminação em toda a cidade e com qualidade garantida.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhorias significativas na vida da comunidade do Setor Sol Nascente solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões em,


JAQUELINE SILVA

Deputada Distrital.

PTB-DF.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº **20961/2019**
Folha Nº **02 mc**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 15/08/2019 15:51


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2096 / 2019
Folha Nº 03 mc